

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando os documentos emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada, que ao final das análises técnicas concluiu-se pelo Indeferimento dos planos e a finalização, em consonância com os artigos 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e ainda os artigos 15º e 21º da Portaria SEMA nº423, de 05 de setembro de 2014.

Considerando a CI nº 016/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos nos Pareceres Técnicos emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada.

Diante das Considerações acima DETERMINO o INDEFERIMENTO e FINALIZAÇÃO dos pedidos de Autorização de Corte Final abaixo mencionado:

Protocolo	Interessado	Ato.Administrativo
7007244/2021	GEFERSON LOPES SOARES CPF Nº 025.714.061-16	PT Nº165494/CRAQC/SUGF/2023 CI N 64/2023/CRAQC/SEMA-MT
7007247/2022	GEFERSON LOPES SOARES CPF Nº 025.714.061-16	PT Nº165496/CRAQC/SUGF/2023 CI N 65/2023/CRAQC/SEMA-MT
7007221/2022	MAURO GOUVEIA DE MORAIS CPF Nº 570.343.976-00	PT Nº166162/CRAQC/SUGF/2023 CI N 68/2023/CRAQC/SEMA-MT
7000422/2022	GUILHERME DE ARRUDA CRUZ CPF Nº 837.934.961-04	PT Nº164587/CRAQC/SUGF/2023 CI N 66/2023/CRAQC/SEMA-MT
7003418/2022	VALDECIR COSER CPF Nº 708.821.931-04	PT Nº165535/CRAQC/SUGF/2023 CI N 67/2023/CRAQC/SEMA-MT

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

Original Assinado

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3999c5d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar